

DECRETO EXECUTIVO N.º 759, de 04 de abril de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e dá outras providências.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 829, de 04 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	012 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Atividade:	2139 – Aprimoramento da Gestão do SUAS
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Vínculo	1078 – Gestão do SUAS R\$ 4.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	10– Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	01–Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08– Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	012 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Atividade:	2139 – Aprimoramento da Gestão do SUAS
Elemento:	3390300000 – Material de Consumo
Vínculo:	1078 – Gestão do SUAS R\$ 2.000,00
Elemento:	3390390000 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Vínculo:	1078 – Gestão do SUAS R\$ 2.000,00

Art. 3.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
04 de abril de 2013.

Agente Adm. Auxiliar

